



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI No 313/96

PMGO - GAB

16 DE DEZEMBRO DE 1996

FIXA O PERIMETRO URBANO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária de 11 de dezembro de 1996, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O Perímetro Urbano do Município de São Gabriel do Oeste - MS é fixado dentro dos seguintes limites perimetrais:

Partindo do M1, cravado na confluência da BR- 163 com a Rua Seriema, daí segue com azimute verdadeiro de 277º17'00" e distância de 1.000,00 metros, seguindo pela Rua Seriema, chega-se ao marco M2, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua Seriema; daí segue com azimute verdadeiro de 237º16'59" e distância de 80,00 metros, seguindo pela Rua dos Pardais, chega-se ao marco M3, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua das Araras; daí segue com azimute verdadeiro de 147º17'00" e distância de 950,00 metros, seguindo pela Rua das Araras, chega-se ao marco M4, cravado na confluência da Rua das Araras com a Rua das Perdizes; daí segue com azimute verdadeiro de 57º17'00" e distância de 150,00 metros, seguindo pela Rua das Perdizes, chega-se ao marco M5, cravado na confluência da Rua das Perdizes com a Rua das Gaivotas; daí segue com azimute verdadeiro de 147º17'00" e distância de 820,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M6, cravado na margem da Rua das Gaivotas; daí segue com azimute verdadeiro de 157º00'00" e distância de 300,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M7, cravado na margem do Córrego Brejão; daí seguindo a montante do córrego Brejão com uma distância de 1.296,54 metros, chega-se ao marco M8, cravado na confluência da Rua Pernambuco com o Córrego Brejão; daí segue com azimute verdadeiro de 141º10'46" e distância de 1.285,48 metros, seguindo pela Rua Pernambuco, chega-se ao marco M9, cravado na confluência da Rua Pernambuco com a Rua Castelo Branco; daí segue com azimute verdadeiro de 229º21'11" e distância de 600,00 metros, seguindo pela Rua Castelo Branco, chega-se ao marco M10, cravado na confluência da Rua Castelo

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



Branco com a Rua Machado de Assis; daí segue com azimute verdadeiro de $139^{\circ}27'58''$ e distância de 2.064,85 metros, seguindo pela Rua Machado de Assis, chega-se ao marco M11; cravado na confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Carlos Drummond de Andrade; daí segue com azimute verdadeiro de $57^{\circ}14'39''$ e distância de 1.446,66 metros, seguindo pela Rua Carlos Drummond de Andrade, chega-se ao marco M12, cravado na confluência da Rua Carlos Drummond de Andrade com a Rua Santa Catarina; daí segue com azimute verdadeiro de $147^{\circ}14'39''$ e distância de 100,00 metros, seguindo pela Rua Santa Catarina, chega-se ao marco M13, cravado na confluência da Rua Santa Catarina com a Rua Leocádio Ramos Nogueira; daí segue com azimute verdadeiro de $57^{\circ}14'38''$ e distância de 200,00 metros, seguindo pela Rua Leocádio Ramos Nogueira, chega-se ao marco M14, cravado na confluência da Rua Leocádio Ramos Nogueira com a Rodovia BR 163; daí segue com azimute verdadeiro de $143^{\circ}13'39''$ e distância de 306,12 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M15, cravado na confluência da Rodovia BR-163 com o Córrego Rosada; daí segue a jusante do Córrego Rosada com a extensão de 846,24 metros, chega-se ao marco M16, cravado na barra do córrego Rosada com o Rio Aquidauana; deste segue a montante do Rio Coxim com uma extensão de 2.037,17 metros, chega-se ao marco M17, cravado na barra do Rio Coxim com o Córrego Brejão; daí segue a montante do Córrego Brejão com uma extensão de 463,63 metros, chega-se ao marco M18, cravado na confluência do Córrego Brejão com a Rodovia BR-163; daí segue com azimute verdadeiro de $331^{\circ}27'57''$ e distância de 1.912,57 metros, seguindo pela Rodovia BR-163 chega-se ao marco M1, marco inicial desta descrição.

ARTIGO 2º O Perímetro Urbano acima descrito tem as seguintes confrontações:

- I - ao Norte: Rua Seriemá, Córrego Brejão, Rua Castelo Branco e Rua dos Pardais;
- II - ao Leste: Rodovia BR-163 e Rio Coxim;
- III - ao Sul: Córrego Rosada, Rua Leocádio Ramos Nogueira, Rua Carlos Drummond de Andrade e Rua das Perdizes;
- IV - ao Oeste: Rodovia BR 163, Rua Santa Catarina, Rua Machado de Assis, Rua Pernambuco, Rua das Gaivotas e Rua das Araras.

ARTIGO 3º A fração mínima para desmembramento de área no perímetro urbano a que se refere o Artigo 1º será de 10.000 m².



PARAGRAFO UNICO - Tratando-se de loteamento de Chácaras ou de lotes residenciais e comerciais, além de seguir a legislação em vigor, o proprietário deverá ter o loteamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 220/92.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 16 de dezembro de 1996


FELIX SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Perímetro urbano de São Gabriel do Oeste;

MUNICÍPIO: São Gabriel do Oeste;

ÁREA: 757 ha 8.553 m² (Setecentos e cinquenta e sete hectares e oito mil, quinhentos e cinquenta e três metros-quadrados);

PERÍMETRO: 15.859,27 m. (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e vinte e sete centímetros).

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Seriema, córrego Brejão, rua Castelo Branco e rua dos Pardais

LESTE: Rodovia BR-163 e Rio Coxim

SUL: córrego Rosada, rua Leocádio Ramos Nogueira, rua Carlos Drummond de Andrade e rua das Perdizes

OESTE: Rodovia BR-163, rua Santa Catarina, rua Machado de Assis, rua Pernambuco, rua das Gaiotas e rua das Araras.



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	19°22'07" S	54°35'31" W.Gr.
LESTE	19°23'56" S	54°33'21" W.Gr.
SUL	19°24'14" S	54°33'41" W.Gr.
OESTE	19°23'42" S	54°35'23" W.Gr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
Rio Negro	1/100.000	DSG	1967

IMAGEM DE SATÉLITE

BASE	PONTO	QUADRANTE	DATA
223	73	D	

Origem da quilometragem UTM: Equador e Meridiano 57° W.Gr." acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente.



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do M1, cravado na confluência da BR-163 com a Rua Seriema, daí segue com azimute verdadeiro de $277^{\circ}17'00''$ e distância de 1.000,00 metros, seguindo pela Rua Seriema, chega-se ao marco M2, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua Seriema; Daí segue com azimute verdadeiro de $237^{\circ}16'59''$ e distância de 80,00 metros, seguindo pela Rua dos Pardais, chega-se ao marco M3, cravado na confluência da Rua dos Pardais com a Rua das Araras; Daí segue com azimute verdadeiro de $147^{\circ}17'00''$ e distância de 950,00 metros, seguindo pela Rua das Araras, chega-se ao marco M4, cravado na confluência da Rua das Araras com a Rua das Perdizes; Daí segue com azimute verdadeiro de $57^{\circ}17'00''$ e distância de 150,00 metros, seguindo pela Rua das Perdizes, chega-se ao marco M5, cravado na confluência da Rua das Perdizes com a Rua das Gaivotas; Daí segue com azimute verdadeiro de $147^{\circ}17'00''$ e distância de 820,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M6, cravado na margem da Rua das Gaivotas; Daí segue com azimute verdadeiro de $157^{\circ}00'00''$ e distância de 300,00 metros, seguindo pela Rua das Gaivotas, chega-se ao marco M7, cravado na margem do córrego Brejão; Daí seguindo a montante do córrego Brejão com uma distância de 1.296,54 metros, chega-se ao marco M8 cravado na confluência da Rua Pernambuco com o córrego Brejão; daí segue com azimute verdadeiro de $141^{\circ}10'46''$ e distância de 1.285,48 metros, seguindo pela Rua Pernambuco, chega-se ao marco M9, cravado na confluência da rua Pernambuco com a Rua Castelo Branco; Daí segue com azimute verdadeiro de $229^{\circ}21'11''$ e distância de 600,00 metros, seguindo pela Rua Castelo Branco, chega-se ao marco M10, cravado na confluência da Rua Castelo Branco com a Rua Machado de Assis; Daí segue com azimute verdadeiro de $139^{\circ}27'58''$ e distância de 2.064,85 metros, seguindo pela Rua Machado de Assis, chega-se ao marco M11, cravado na confluência da Rua Machado de Assis com a Rua Carlos Drummond de Andrade; Daí segue com azimute verdadeiro de $57^{\circ}14'39''$ e distância de 1.446,66 metros, seguindo pela Rua Carlos Drummond de Andrade, chega-se ao marco M12, cravado na confluência da Rua Carlos Drummond de Andrade com a Rua Santa Catarina; Daí segue com azimute verdadeiro de $147^{\circ}14'39''$ e distância de 100,00 metros, seguindo pela Rua Santa Catarina, chega-se ao marco M13, cravado na confluência da Rua Santa Catarina com a Rua Leocádio Ramos Nogueira; Daí segue com azimute



TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

verdadeiro de $57^{\circ}14'38''$ e distância de 200,00 metros, seguindo pela Rua Leocádio Ramos Nogueira, chega-se ao marco M14, cravado na confluência da Rua Leocádio Ramos Nogueira com a Rodovia BR-163; Daí segue com azimute verdadeiro de $143^{\circ}13'39''$ e distância de 306,12 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M15, cravado na confluência da Rodovia BR-163 com o córrego Rosada; Daí segue a jusante do córrego Rosada com uma extensão de 846,24 metros, chega-se ao marco M17, cravado na barra do córrego Rosada com o Rio Aquidauana; deste segue a montante do Rio Coxim com uma extensão de 2.037,17 metros, chega-se ao marco M18, cravado na barra do Rio Coxim com o córrego Brejão; daí segue a montante do córrego Brejão com uma extensão de 463,63 metros, chega-se ao marco M19 cravado na confluência do córrego Brejão com a Rodovia BR-163; daí segue com azimute verdadeiro de $331^{\circ}27'57''$ e distância de 1.912,57 metros, seguindo pela Rodovia BR-163, chega-se ao marco M1, marco inicial desta descrição.

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 1995


ROBERTO WAGNER DA COSTA
Engenheiro Agrimensor
CREA 1781/D-MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Antonio Maria Coelho, 221 - Vila Planalto -
 Fone: (087) 363.5816, 363.5817 e 363.5063

ART 598380

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO

1 NOME DO PROFISSIONAL: Roberto Wagner da Costa 3 TÍTULO PROFISSIONAL: Engº Agrimensor 4 Nº REG NO CREAMS: 1781/D-MS
 2 ALTERAÇÃO DO CADASTRO: 5 ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Amendo de Oliveira, 448 7 TELEFONE: 382.2651
 8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA: Deptº de terras e Colonização de MS - TERRASUL 9 Nº REG NO CREAMS: 15.389.588/0001-94 10 TELEFONE: 15.389.588/0001-94

CONTRA-TANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste 12 CPF OU CGC: 15.389.588/0001-94
 13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Getulio Vargas Nº 600 14 TELEFONE: 15.389.588/0001-94

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO CONDIÇÕES PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.
Levantamento da sede urbana do município, para fins de redução do perímetro urbano.

16 OBRA

SERVIÇO

QUANTIFICAÇÃO

17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO

18 VALOR DOS HONORÁRIOS

Pro-labore

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS: C. Grande 20/11/95
 LOCAL E DATA

[Assinatura]
 PROFISSIONAL

[Assinatura]
 Engº Agr. Responsável
 Diretor Técnico
 AS DAVES (LEI 8.496/71)

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREAMS PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/71)

21 CPF OU CGC

15.389.588/0001-94

22 CEP

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO

ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
24	2 3	AO 804	1	757,8553	04
28	2 0	AO 201	1		
29	5 3	AO 802	1	01	

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
25				
27				
29				

23 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO

21 CO-AUTOR DO RESPONSÁVEL

INDIVIDUAL EQUIPE

22 TIPO: SUBSTITUIÇÃO NORMAL COMPLEMENTAÇÃO

23 EMPREGADOR EMPREGADO AUTÔNOMO

24 ENTIDADE DE CLASSE: A.E.A.C.G.

25 VINCULADA À ART Nº

DO PROFISSIONAL

QUITAÇÃO

26 DATA DE PAGAMENTO: novembro/95

27 VALOR DA TAXA A PAGAR: 11,97

28 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF07227507DEZ95227799 13385

11,97R354Z

1ª VIA BRANCA - CREAMS 2ª VIA BRANCA 3ª VIA AMARELA - CONTRATADO 4ª VIA AZUL - CONTRATANTE 5ª VIA VERDE - ORÇÃO E CONTRATE 6ª VIA ROSA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO 7ª VIA RASCUNHO

RESUMO DOS CALCULOS DO POLIGONO

C:\SCAP\ Projeto ...: SAO
 Poligono ...: GABRIELI
 Caderneta ...: 01

DADOS DO IMOVEL

Identificacao imovel: PERIMETRO URBANO DE SAO GABRIEL DO OESTE
 Gleba: REDUÇAO DO PERIMETRO URBANO ATUAL
 Assunto: SAO GABRIEL DO OESTE - H S
 Municipio: .
 Proprietario: 10/11/95
 Data do Levantamento: 19
 Numero de Vertices...: 15.859,268 m.
 Extensao do Poligono: 0,0000 ha.
 Area Registrada: 757,8553 ha.
 Area Encontrada:

DADOS DE REFERENCIAS	PARTIDA	CHEGADA	ALTURAS NOS EIXOS
Marco de Estacao ...:	MH-0001	MH-0001	
Coordenadas Norte ...:	7.856.475,043	7.856.475,043	4.515,341
Coordenadas Este ...:	753.937,365	753.937,365	3.906,823
Azimutes:	277.17'00.1"	331.27'57.2"	
Angulos:	0.00'00.0"	0.00'00.0"	
Altitudes:	0,000	0,000	

ERROS DE FECHAMENTOS	TOLERAVEIS	ENCONTRADOS
Angular:	0.00'00.0"	0.00'00.0"
Linear Total:	1 : 1000	1 : 99999
Erro Linear:	15,859	0,000
Linear no Eixo Norte:		0,000
Linear no Eixo Este.:		0,000
Altitudes:	0,000	0,000

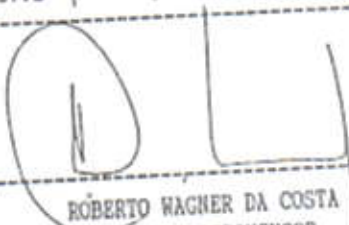
04

DESCRICAO ANALITICA

C:\SCAP\ Projeto.: SAO
 Poligono: GABRIELI

ESTACAO	VANTE	ALTITUDE	ALMUTE	DISTANCIA	COORD. ESTE	COORD. NORTE
NH-0001					753.937,365	7.856.475,043
NH-0001	NH-0002	0.000	277.17'00.1"	1000,005	752.945,429	7.856.601,819
NH-0002	NH-0003	0.000	237.16'59.2"	80,000	752.878,121	7.856.558,580
NH-0003	NH-0004	0.000	147.17'00.0"	950,000	753.391,582	7.855.759,294
NH-0004	NH-0005	0.000	57.16'59.7"	150,000	753.517,785	7.855.840,367
NH-0005	NH-0006	0.000	147.17'00.0"	820,000	753.960,983	7.855.150,457
NH-0006	NH-0007	0.000	157.00'00.1"	299,999	754.078,202	7.854.874,306
NH-0007	NH-0008	0.000	277.42'25.5"	1296,536	752.793,378	7.855.048,183
NH-0008	NH-0009	0.000	141.10'46.3"	1285,478	753.599,221	7.854.046,649
NH-0009	NH-0010	0.000	229.21'11.0"	600,000	753.143,978	7.853.655,811
Departamento de Terras e Colonizacao do Estado de Mato Grosso do Sul - TERRASUL						
NH-0010	NH-0011	0.000	139.27'58.0"	2064,853	754.485,921	7.852.086,478
NH-0011	NH-0012	0.000	57.14'38.8"	1446,665	755.702,542	7.852.869,212
NH-0012	NH-0013	0.000	147.14'38.6"	100,000	755.756,648	7.852.785,114
NH-0013	NH-0014	0.000	57.14'37.7"	200,000	755.924,844	7.852.893,327
NH-0014	NH-0015	0.000	143.13'38.6"	306,117	756.108,098	7.852.648,122
NH-0015	NH-0016	0.000	61.00'00.0"	500,000	756.545,408	7.852.890,527
NH-0016	NH-0017	0.000	26.33'20.1"	346,242	756.700,201	7.853.200,241
NH-0017	NH-0018	0.000	316.35'19.0"	2037,171	755.300,192	7.854.680,120
NH-0018	NH-0019	0.000	284.19'08.1"	463,628	754.850,967	7.854.794,784
NH-0019	NH-0001	0.000	331.27'57.2"	1912,574	753.937,365	7.856.475,043

Responsavel Tecnico:


 ROBERTO WAGNER DA COSTA
 ENGENHEIRO AGRIMENSOR
 C.R.E.A. : 1781/D - M S